

## EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGHS - N. 16/2025

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGHS N. 15/2025 e segue abaixo.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

**Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.**

Nome	Cód. Disciplina
ELISEU TEICHMANN	2HIS266
ELISEU TEICHMANN	2HIS257
JULIO CESAR LOPES FERREIRA	2HIS257
LUANA SOBREIRA ROSA	2HIS257
LUANA SOBREIRA ROSA	2HIS266
LUCA FÁVARO SEGRÉ	2HIS257
LUCA FÁVARO SEGRÉ	2HIS266
MARCOS EDUARDO FERRARI DE MARQUES	2HIS257
MARCOS EDUARDO FERRARI DE MARQUES	2HIS266
MARIANA PIRES ALARCON	2HIS266
MARIANA SILVA CALAZANS	2HIS266
VINICIUS AUGUSTO MICHELAN TIMIDATE	2HIS257

#### 2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

##### 2.1 PRIMEIRA ETAPA

###### **2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 14 e 15 de agosto de 2025**

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. **O número máximo de créditos que o aluno pode cursar é 08 (oito). Atente para o número de créditos de cada disciplina.** Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas/créditos que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso;** a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

**ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.**

## **2.2 SEGUNDA ETAPA**

**2.2.1** A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **14 e 15 de agosto de 2025**.

**Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue"** deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa.

### **Documentos Obrigatórios:**

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 18/08/2025 (índice do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

**Observações para candidatos estrangeiros:** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

**O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

### **3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGHS N. 15/2025.

Londrina, 11 de agosto de 2025

Coordenação do Programa

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS**

**Ano/Semestre:** 2025/2

**Curso:** 234 - História Social

**Resolução:** 02/2025

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
202522340022	ELISEU TEICHMANN
202522340023	JULIO CESAR LOPES FERREIRA
202522340024	LUANA SOBREIRA ROSA
202522340025	LUCA FÁVARO SEGRÉ
202522340026	MARCOS EDUARDO FERRARI DE MARQUES
202522340027	MARIANA PIRES ALARCON
202522340028	MARIANA SILVA CALAZANS
202522340029	VINICIUS AUGUSTO MICHELAN TIMIDATE